

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, tornar público o resultado de habilitação da Tomada Preço nº 018/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO DAS MÃOS NA GO 010 NO SETOR JARDIM DAS OLIVEIRAS, SENADOR CANEDO/GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 34669/2021, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO.

Table with 2 columns: EMPRESA and VALOR. Row 1: TERRAZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, R\$ 165.767,09.

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 06 de janeiro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL.

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas
Circunscrição de Aparecida de Goiânia
EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MARIA ELIAS DE MELO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR VALDICLEIA DE JESUS DE ASSIS COSTA, CPF: 006.858.941-77, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 161.228, cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 4.739,75 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado LOTE 06 DA QUADRA 03 DO LOTEAMENTO VILA OLIVEIRA, RUA ANFIBÓLIOS, deste município (matrícula nº 161.228), em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3283-1116. Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2021. Selo: 00852111217434916050000 consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo633642.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICADO o(a) Senhor(a): EDMAR PATRICIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 703.263.461.39, a comparecer na Agência do Banco do Brasil, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 133907703, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até agosto de 2021 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Banco do Brasil S/A, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. CERTIFICO que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 49.392, em 05 de outubro de 2021, Seio: 04162110013217009640021, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado Estrada Real, Chácara 42-A, Fração Ideal 104, Condomínio Residencial Mina D'Água, CEP: 73.700-000. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 27 de dezembro de 2021 Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialado de Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídica, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas BRAZABRANTES/GO.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LINDAURA ALVES DE SOUZA, CPF: 431.864.081-72. Protocolo: 60.236
Requerimento nº 60236

O Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialado de Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas BRAZABRANTES/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LINDAURA ALVES DE SOUZA, CPF: 431.864.081-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, AV AV ATLANTA Q6 L10 NR CS 1 SOL NASCENTE 3 BRAZABRANTES GO 75440000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV AV ATLANTA Q6 L10 NR CS 1 SOL NASCENTE 3 BRAZABRANTES GO 75440000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialado de Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídica, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas BRAZABRANTES/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.098 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.427,32 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Brazabrantes - Goiás, a Av. Aureliano Caetano Machado, S/N, Qd.01, Lt.01-A, SALA 02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paulo Roberto Vieira, O Oficial.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37, Inciso IX da CF de 1988, Lei Orgânica Municipal e Lei nº 815/2021 alterada pela Lei nº 816/2021, TORNA PÚBLICO que estará recebendo inscrições dos interessados em participar do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para seleção de pessoal para contratação temporária para os seguintes cargos: Auxiliar de Serviços Gerais II (Limpeza Pesada); Auxiliar de Serviços Gerais I (Limpeza Leve); Gari (Carrinho); Motorista de Veículos Pesado; Operador de Máquinas Pesada; Merendeira; Educador Físico (CRAS); Instrutor de Capoeira (CRAS). Data e horário de entrega das informações e documentos para avaliação curricular dos cargos será divulgada no dia 18/01/2022. Edital completo e demais informações, poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de fotocópia do edital, ou no site da prefeitura, a partir do dia 10/01/2022. Publique-se. Vicentinópolis, 07 de janeiro de 2022. NEILTON FERREIRA DE OZÉDA Prefeito Municipal

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas
Circunscrição de Aparecida de Goiânia
EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MARIA ELIAS DE MELO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR CASSIA KELLY ARRUDA DE PAULA, CPF: 919.866.641-04, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 192.612, cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 3.546,09 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado CASA GEMINADA 01, NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMIM, EDIFICADA NO LOTE 03 DA QUADRA 118 DO LOTEAMENTO JARDIM BURITI SERENO, RUA GRAJAU, deste município (matrícula nº 192.612), em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3283-1116. Aparecida de Goiânia, 04 de novembro de 2021. Selo: 00852111012365416050005 consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo632315.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICADO o(a) Senhor(a): RAFAEL NUNES GONÇALVES, inscrito no CPF/MF 043.181.721-98, a comparecer na Agência do Banco do Brasil, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 237604300, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até agosto de 2021 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Banco do Brasil S/A, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. CERTIFICO que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 49.378, em 04 de outubro de 2021, Selo: 04162110013217009640007, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado Rua 04, Lote 37-A, Quadra QR 15, Gleba G, Granja Vale das Macieiras, CEP: 73.700-000.E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 27 de dezembro de 2021 Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

Cartório Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Comarca de Anápolis - GO
Angelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 17 de novembro de 2021, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: ALESSANDRO DOS REIS ALVES, CPF: 691.739.741-53, residente(s) e domiciliado(s) no(s) endereço(s): AVENIDA MIRAGE, APARTAMENTO 102, SITUADO NO PAVIMENTO TERREO DO BLOCO 10, GLEBA 02, Nº 10, UMA VAGA DE GARAGEM Nº 218, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIME SUL, ZONA URBANA, ANÁPOLIS GO 75130670 RUA BENEVIDES G DE CARVALHO, Nº 60, CASA 03, SETOR CENTRAL, ANAPOLIS GO 75024085 AVENIDA MIRAGE, APARTAMENTO 102, SITUADO NO PAVIMENTO TERREO DO BLOCO 10, GLEBA 02, Nº 10, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIME SUL, CALIXTOLANDIA, ANÁPOLIS GO 75130670; Pelo presente edital FICA INTIMADO(A) a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiá, Jundiá, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação. Em virtude do Contrato nº 878770606594-1, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 98.524, que tem como objeto o imóvel situado AVENIDA MIRAGE, APARTAMENTO 102, SITUADO NO PAVIMENTO TERREO DO BLOCO 10, GLEBA 02, Nº 10, UMA VAGA DE GARAGEM Nº 218, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIME SUL, ZONA URBANA, ANÁPOLIS GO 75130670, ficando ciente(s) que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPCL - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. SELO Nº: 00902109132441 609640008 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo. Anápolis-GO, 17 de novembro de 2021. Av Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiá, Jundiá, Anápolis - GO. (62) 3702-8000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL RECLAMAÇÃO Nº: 000676/21 1º RECLAMANTE: Residencial Portal do Lago Condomínio Fechado Spe LtdaMe CPF/CNPJ: 22.100.442/0001-42 ENDEREÇO: Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 1.608, Qd.52, Lt.17 - Setor Jao - GoiâniaGO - CEP:74.000-000 REPRESENTANTE: Dr. Alexandre Vieira da Silva OAB-GO 35648 Dr. Tiago Alves de Oliveira OAB-GO 57360 1º RECLAMADO: Espólio de Waldely Candido Oliveira CPF/CNPJ: 418.901.911-91 ESTADO CIVIL: Divorciado(a) PROFISSÃO: Policial Militar ENDEREÇO: Rua SN 4, Quadra 04, Lote 02 - Setor Noroeste - Goiânia-GO - CEP:74.000-00 NATUREZA: Cobrança C/C Rescisão Contratual e Reintegração de Posse VALOR DA CAUSA: R\$ 118.600,00(Cento e Dezoito Mil e Seiscentos Reais) O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, Giovana Ferro Moraes, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): Espólio de Waldely Candido Oliveira, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamant(e)s: Residencial Portal do Lago Condomínio Fechado Spe Ltda-Me, na audiência de conciliação, designada para o dia 31 de janeiro de 2022 às 08:30 horas. O(s) Reclamado(s) deverá(o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 01 de dezembro de 2021. Goiânia, 01 de dezembro de 2021. Giovana Ferro Moraes Gerente 2CCA - GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICADO o(a) Senhor(a): MARIA APARECIDA CRUZ DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/MF 997.782.621-87, a comparecer na Agência do Banco do Brasil, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 237603861, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até agosto de 2021 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Banco do Brasil S/A, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. CERTIFICO que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 49.383, em 05 de outubro de 2021, Selo: 04162110013217009640012, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado Rua Amauri Lote 01, Quadra 72, Vila Divinéia, CEP: 73.700-000. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 27 de dezembro de 2021 Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICADO o(a) Senhor(a): JOSE FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF 049.059.563-40, a comparecer na Agência do Banco do Brasil, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 133907557, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até agosto de 2021 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Banco do Brasil S/A, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. CERTIFICO que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 49.387, em 05 de outubro de 2021, Selo: 04162110013217009640016, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado Travessa 13, Quadra 213, Lote 32, Bairro das Palmeiras, CEP:73.700-000. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 27 de dezembro de 2021 Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICADO o(a) Senhor(a): LEONARDO CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 067.169.611-43, a comparecer na Agência do Banco do Brasil, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 133907709, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até agosto de 2021 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Banco do Brasil S/A, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. CERTIFICO que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 49.395, em 05 de outubro de 2021, Selo: 04162110013217009640024, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado Estrada Real, Chácara 42, Condomínio Residencial Mina D'Água, CEP: 73.700000. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 27 de dezembro de 2021 Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021031440
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021031440, nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da cobertura da Escola Joana D'arc, Setor Leste, deste Município, a serem pagos com recursos do FUNDEB - Fonte 119, a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2022 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO - Site a Praça Nilson Carneiro Lobo - nº 34 - Centro - Luziânia-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e no site www.luziânia.go.gov.br - Fone: 61 - 3609-3080, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min. Publique-se Luziânia-GO, 06 de janeiro de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICADO o(a) Senhor(a): JAIR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF 042.488.311-20, a comparecer na Agência do Banco do Brasil, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 237603878, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até agosto de 2021 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Banco do Brasil S/A, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. CERTIFICO que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 49.389, em 05 de outubro de 2021, Selo: 04162110013217009640018, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado Rua São Bartolomeu, Lote 21, Quadra 11, Bairro: Setor Divinópolis, CEP:73.700-000. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 27 de dezembro de 2021 Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICADO o(a) Senhor(a): BEATRIZ DA SILVA GOMES, inscrita no CPF/MF 001.965.731-57, a comparecer na Agência do Banco do Brasil, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 250005535, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até outubro de 2020 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Banco do Brasil S/A, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. CERTIFICO que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 47.952, em 27 de novembro de 2020, Selo: 04162011233829509640034, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado Rua 12, nº 28, Conjunto Habitacional Ouro Verde, 3a Etapa, CEP: 73.700-000. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 27 de dezembro de 2021 Elhoália Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto. - RIO VERDE - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, CPF: 020.638.121-28. Protocolo: 408.970
Requerimento nº 62243

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto. - RIO VERDE - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL DANTAS DOS SANTOS, CPF: 020.638.121-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA GIDEÃO GILBERTO MENDES, QD.44, LT.27, RESIDENCIAL MARANATA, RIO VERDE-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA GIDEÃO GILBERTO MENDES, QD.44, LT.27, RESIDENCIAL MARANATA, RIO VERDE-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto. - RIO VERDE - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.667 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.171,47 (oito mil cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Rio Verde - Goiás, a Av. Universitária, Nº780 - Jardim Presidente, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, FRANKLIN WILSON XAVIER, O Oficial.